

## **INDICAÇÃO Nº. 041/2013**

***Senhor Presidente:***

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, viabilize junto à equipe que estuda mudanças no Plano Diretor de nosso município, a possibilidade de implantação de estacionamento rotativo (Zona Azul) na Avenida Rio de Janeiro, entre as Ruas Senador Souza Naves e a Rua Bolívia, e que o critério de permanência de veículos sejam estabelecido por um período de 30 ou 40 minutos.

Após ser efetuado este estudo, que deverá contemplar um período de tolerância, onde não haverá cobrança, esperamos que seja encaminhado Projeto de Lei à esta Casa, regulamentando esta modalidade de estacionamento, que, uma vez implantada, certamente beneficiará a principal via comercial de nossa cidade, pois aumentará a rotatividade de vagas de estacionamento, melhorando o fluxo das pessoas naquela via.

Sala das Sessões, em 29 de Abril de 2013.

***Antônio Menegildo Gavião Manoel***

Vereador